



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 181/2023 – GPE.

Ipatinga, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.974.374,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias pelas razões abaixo expostas.

Em relação ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Planejamento se faz necessária para arcar com despesas de acertos rescisórios de servidores.

Com referência à Procuradoria-Geral do Município, para arcar com despesas de exercícios anteriores.

Com relação à Secretaria Municipal de Administração, para custear despesas com acertos rescisórios, diárias, bem como aquisição de passagens e para servidores, contratação de estagiários e para cumprir a execução dos contratos e funcionamento das atividades relacionadas a Administração Pública.

No tocante à Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã para acobertar despesas com aquisição de uniformes para os servidores de agentes do trânsito e vigilantes patrimoniais, bem como despesas com locação de viaturas, armamento, rádios digitais, tonfas, algemas, entre outros equipamentos para a implantação da Guarda Civil Municipal, e por fim despesas com entidade e/ou fundação especializada em realização de Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Ipatinga.

Relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, visa atender despesas com contratação de pessoal, demanda para construção da sede própria da unidade do Centro de Referência de Assistente Social Território IV. O espaço próprio visa à promoção de políticas públicas de Assistência Social, melhorar a qualidade de atendimento e acolhimento dos usuários.

E, por fim, referente ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, para garantir repasse das entidades vencedoras do chamamento público 002/2023, cujo objeto seria a seleção de organizações da sociedade civil, com vista realização de ações educativas para humanizar o trânsito e desenvolvimento de atividades com as famílias vitimadas no trânsito do município de Ipatinga.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**A(s) Comissão (ões)**  
*Legislação e Finanças*  
**Para Fins de Parecer**  
 em 16.06.23  
**Prazo para Parecer**  
26.06.23



Assinado de forma digital  
 por GUSTAVO MORAIS  
 NUNES 07609324680  
 Dados: 2023.06.14  
 16:27:17 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
 Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
**RECEBIDO** 141  
 Protocolo nº \_\_\_\_\_  
 Data 14 / 06 / 23  
 Horário 12:50  
 SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º *156* /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.974.374,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.974.374,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20100	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Subunidade:	20100.001	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Proj/Ativ:	2.20100.001.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20500	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	20500.001	Gabinete da SEPLAN	
Proj/Ativ:	2.20500.001.04.122.0002.2016	Manutenção da SEPLAN	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.001	Gabinete da SMA	
Proj/Ativ:	2.20700.001.04.122.0002.2023	Manutenção da SMA	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.122.0002.2026	Rescisões Contratuais
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições 20.000,00
		Trabalhistas
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON
Proj/Ativ:	2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo 20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção 100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ 300.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 180.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.243.0011.2193	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte:	16600000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.1054	Construção e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais
Fonte:	17100000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 996.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2162	Manutenção do Banco de Alimentos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito	
Fonte:	17520000000	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.374,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>1.974.374,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20100	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Subunidade:	20100.001	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	
Proj/Ativ:	2.20100.001.04.122.0002.2006	Custeio de Viagens a Serviço do Gabinete do Poder Executivo	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	4.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20500	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	20500.001	Gabinete da SEPLAN	
Proj/Ativ:	2.20500.001.04.122.0002.2016	Manutenção da SEPLAN	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.95.00	Serviços de Consultoria	52.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos	
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.331.0002.2029	Assistência ao Servidor Municipal	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	195.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON
Proj/Ativ:	2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil 580.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.243.0011.2193	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte:	16600000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF 20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2199	Piso Mineiro Fixo
Fonte:	17100000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo 249.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 249.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2200	Piso Mineiro Variável
Fonte:	17100000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo 249.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 249.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2162	Manutenção do Banco de Alimentos
Fonte:	15000000000	IDUSO: P





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

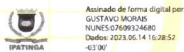
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- PJ 56.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito
Fonte:	17520000000	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.3.20.41.00	Contribuições 20.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito
Proj/Ativ:	2.22400.001.15.451.0014.1046	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 29.374,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>1.974.374,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de junho de 2023.

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

**IPATINGA**